



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 61 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 17/10/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS / 02001 - GABINETE DO PREFEITO	
Responsável pela Demanda	SAMUEL ANDRADE FARIAS ALVES	
Matrícula / CPF	45500346310 / 078.830.235-35	
Email		
Telefone		

2. OBJETO

RESTAURAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MONUMENTOS E ESCULTURAS LOCALIZADAS EM ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS.

Destinação:

Serviço não continuado.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MONUMENTOS E ESCULTURAS LOCALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, SENDO UMA SITUADA NA PRAÇA DA IGREJA E OUTRA NO TREVO DE ENTRADA DA CIDADE.

AS REFERIDAS ESCULTURAS REPRESENTAM IMPORTANTES MARCOS SIMBÓLICOS E CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, COMPODO O CENÁRIO URBANO E CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO. COM O PASSAR DO TEMPO, AS PEÇAS SOFRERAM OS EFEITOS DA AÇÃO CLIMÁTICA E NATURAL — COMO UMIDADE, POEIRA, EXPOSIÇÃO SOLAR E INTEMPÉRIES — O QUE OCASIONOU DESBOTAMENTO DAS CORES, PEQUENAS FISSURAS, TRINCAS E DESGASTE SUPERFICIAL DE SUAS PINTURAS ORIGINAIS.

DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A INTERVENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO ESTÉTICA E ESTRUTURAL DAS OBRAS, A FIM DE RESTABELECER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PRESERVAR O VALOR ARTÍSTICO E PROLONGAR SUA DURABILIDADE. O SERVIÇO EXIGE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS ESPECÍFICOS E TÉCNICAS PRÓPRIAS DE RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA EM ESCULTURAS, DEVENDO SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL OU EMPRESA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NESSE TIPO DE INTERVENÇÃO.

A RESTAURAÇÃO DESSES MONUMENTOS E ESCULTURAS, ALÉM DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, O FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL E O EMBELEZAMENTO URBANO, REFORÇANDO O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A CONSERVAÇÃO DE BENS ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS DE RELEVÂNCIA PARA A COMUNIDADE.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E VANTAJOSA PARA O INTERESSE PÚBLICO, POIS PERMITIRÁ DEVOLVER ÀS ESCULTURAS SEU ASPECTO ORIGINAL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DAS OBRAS E A CONTINUIDADE DE SUA FUNÇÃO SIMBÓLICA E ESTÉTICA NO AMBIENTE URBANO DE RIACHÃO DO DANTAS.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
7818	Nome: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0001 - APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA
Ação Orçamentária	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
Natureza de Despesa	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SubElemento de Despesa	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

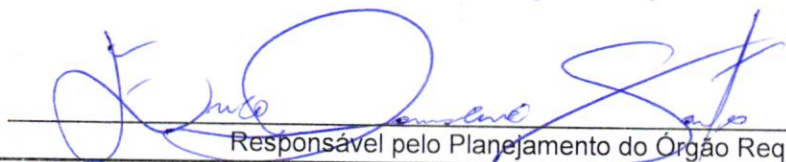
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	28/11/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Responsável